



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 293/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DA SRHU**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 06/2010 de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencente a Divinópolis e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **CLEBER FERREIRA, FLÁVIO NONATO VIANA e JACKSON DOS SANTOS E SILVA**, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados na fase de avaliação psicológica do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencente a Divinópolis, município: Formiga,

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencente a Divinópolis estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 06/2010 de 01 de março de 2010;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRH seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no quadro de pessoal e quadro de reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as contraindicações para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **contraindicados** para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencente a Divinópolis, município: Formiga.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS